

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.024/2019

Conceder Licença Maternidade à servidora
GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.058-8-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 088.152.619-31, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 30 de setembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNJARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Outubro / 2019
DE Nº 11.678
UNJARAMA, 08 / 10 / 2019
Kassila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS